

Rio de Janeiro, 12 de março de 2019.

À  
DD. DIRETORIA DA  
REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
RIO DE JANEIRO – RJ

REF.: RELATÓRIO FINAL Nº 35/18 SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Apresentamos a V. Sas. o conjunto das demonstrações contábeis acima referenciadas, composto de:

1 – RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES; e

2 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Releva observar que este relatório representa, através do “Relatório dos Auditores Independentes”, nossa opinião definitiva sobre as peças contábeis e os controles internos utilizados por V. Sas. no exercício de 2018, sendo que o consubstanciamento do referido Relatório encontra-se nas Cartas de Controles Internos emitidas.

## 1 – RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À  
DD. DIRETORIA DO  
REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE  
RIO DE JANEIRO – RJ

## **RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis do Plano de Assistência à Saúde da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Plano de Assistência à Saúde da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Plano de Assistência à Saúde da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## **Ênfase**

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 22, de que a Real Grandeza, em junho de 2006, impetrou Mandado de Segurança objetivando o reconhecimento do seu direito de não se sujeitar ao recolhimento do PIS e da COFINS, nos moldes estipulados pelo artigo 3º da Lei nº 9.718/98, obtendo sentença e acórdão em sentido favorável. No entanto, em 17/01/2017 foi publicado Acórdão da 4ª Turma Especializada do TRF da 2ª Região, alterando totalmente o resultado da ação, e agora firmando posição em sentido desfavorável à Entidade, imputando-lhe sujeição passiva quanto às contribuições em comento. Diante disso, os patronos da ação recomendaram a realização da provisão e do depósito judicial dos valores das contribuições do PIS/COFINS (notas explicativas nº 8 e nº 13) apuradas nas competências de março de 2007 a dezembro de 2014, e sob o aspecto jurídico e processual a ação em questão continua em trâmite no poder judiciário, sendo certo que ainda será apreciado pelo Supremo Tribunal Federal o Recurso Extraordinário interposto. Tendo em vista que estes valores fariam parte das despesas administrativas caso fossem recolhidos ou provisionados nas devidas competências, a Real Grandeza buscou estabelecer tratativas com Furnas e Eletronuclear visando o reembolso destes valores. Existia ainda outra tratativa de revisão dos convênios pleiteando a reposição dos valores recolhidos de PIS/COFINS a partir da celebração dos referidos convênios, sendo com Furnas a partir de maio de 2015 e com a Eletronuclear a partir de janeiro de 2016. No entanto, não houve conclusão das tratativas e a entidade ajuizou a questão buscando assim o seu direito ao ressarcimento do valor relativo à gestão de saúde. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

## **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A administração do Plano de Assistência à Saúde da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração do Plano de Assistência à Saúde da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Plano de Assistência à Saúde da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Plano de Assistência à Saúde da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Plano de Assistência à Saúde da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.


Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Plano de Assistência à Saúde da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Plano de Assistência à Saúde da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Plano de Assistência à Saúde da REAL GRANDEZA-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2019.

  
MOREIRA AUDITORES S/S  
CRC RS 3717 S RJ  
JORGE LUIZ M. CEREJA  
Contador CRC RS 43679 S RJ  
CNAI N° 539  
Sócio - Responsável Técnico

## 2 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**Demonstrações Contábeis**  
**Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017**

*Plano de Assistência à Saúde*  
*(Gestão Assistencial)*



# Real Grandeza – Fundação de Previdência e Assistência Social

## Plano de Assistência à Saúde (Gestão Assistencial)

### CONTEÚDO

1. Demonstrações Contábeis	
1.1. Balanço Patrimonial Ativo	3
1.2. Balanço Patrimonial Passivo	4
1.3. Demonstração do Resultado	5
1.4. Demonstração das Mutações do Patrimônio Social	6
1.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa	7
2. Notas Explicativas às demonstrações contábeis	8-28

## PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

### BALANÇO PATRIMONIAL

(Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	Exercício findo em	
		31.12.18	31.12.17
<b>CIRCULANTE</b>		<b>185.908</b>	<b>170.968</b>
Disponível	4	3.480	3.147
<b>REALIZÁVEL</b>		<b>182.428</b>	<b>167.821</b>
Aplicações Financeiras		155.816	135.062
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	5	155.816	135.062
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	6	24.080	25.304
Contraprestações Pecuniárias a Receber		20.031	22.472
Outros Créditos de Operações com Planos Assistência a Saúde		4.049	2.832
Créditos Tributários e Previdenciários		33	-
Bens e Títulos a Receber	7	2.499	7.455
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>25.724</b>	<b>25.724</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>		<b>25.724</b>	<b>25.724</b>
Depósitos Judiciais e Fiscais	8	25.724	25.724
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>211.632</b>	<b>196.692</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Administrado pela REAL GRANDEZA - Fundação de Previdência e Assistência Social

**BALANÇO PATRIMONIAL**

(Em milhares de Reais)

	Nota	Exercício findo em	
		31.12.18	31.12.17
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>		<b>63.079</b>	<b>62.887</b>
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	9	44.701	51.575
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS		1.072	892
Provisões de Eventos a Liquidar		26.111	31.157
Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados (PEONA)		17.518	19.526
Débitos com Operações de Assistência à Saúde	10	8.028	3.017
Contraprestações / Prêmios a Restituir		223	47
Receita Antecipada de Contraprestações		438	-
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		6.790	-
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		577	2.970
Tributos e Encargos Sociais a recolher	11	1.560	2.514
Débitos diversos	12	8.790	5.781
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>27.232</b>	<b>27.222</b>
Provisões para Ações Judiciais	13	27.232	27.222
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>	15	<b>121.321</b>	<b>106.583</b>
Patrimônio Social		121.321	106.583
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>211.632</b>	<b>196.692</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

## PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Em milhares de Reais)

	Nota	Exercício findo em	
		31.12.18	31.12.17
<b>Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos de Planos Assistência à Saúde</b>		<b>394.436</b>	<b>469.021</b>
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	16	394.436	469.021
Contraprestações Líquidas		394.436	469.021
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos/Sinistros Retidos</b>		<b>(340.440)</b>	<b>(416.409)</b>
<b>Eventos/Sinistros Conhecidos ou Avisados</b>	17	<b>(342.448)</b>	<b>(414.421)</b>
Assistência a Saúde Médico Hospitalar		(322.069)	(391.384)
Assistência Odontológica		(20.379)	(23.037)
<b>Variação da Provisão de Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados</b>		<b>2.008</b>	<b>(1.988)</b>
<b>Resultado das Operações com Planos de Assistência à Saúde</b>		<b>53.996</b>	<b>52.612</b>
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde		9.344	16.918
Outras Despesas Operacionais de Plano de Assistência à Saúde		(16.583)	(19.190)
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>46.757</b>	<b>50.340</b>
Despesas Administrativas	18	(50.610)	(48.567)
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	19	<b>18.591</b>	<b>13.198</b>
Receitas Financeiras		22.553	17.694
Despesas Financeiras		(3.962)	(4.496)
<b>Resultado Líquido</b>		<b>14.738</b>	<b>14.971</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.



**PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**  
**Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL**

(Em milhares de Reais)

	Patrimônio Social					Resultado Acumulado	Total
	Fundo de Assistência Médica	Fundo de Grandes Riscos	Fundo Especial do Plames	Reserva de Contingência	Resultado		
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>	<b>6.108</b>	<b>22.771</b>	<b>49.284</b>	<b>13.449</b>	-	<b>91.612</b>	
Superavit do Exercício					14.971	14.971	
Destinação do Resultado	16.054	3.418	(6.158)	1.657	(14.971)	-	
Resultado Financeiro Líquido	1.612	3.418	6.455	1.712	(13.197)	-	
Resultado Operacional	14.442	-	(12.613)	-	(1.829)	-	
Pis/Cofins Contingencial	-	-	-	(55)	55	-	
Movimentação Entre Fundos	9.187	-	(9.187)	-	-	-	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>31.349</b>	<b>26.189</b>	<b>33.939</b>	<b>15.106</b>	-	<b>106.583</b>	

	Patrimônio Social					Resultado Acumulado	Total
	Fundo de Assistência Médica	Fundo de Grandes Riscos	Fundo Especial do Plames	Reserva de Contingência	Resultado		
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2017</b>	<b>31.349</b>	<b>26.189</b>	<b>33.939</b>	<b>15.106</b>	-	<b>106.583</b>	
Superavit do Exercício					14.738	14.738	
Destinação do Resultado	11.298	3.588	(2.717)	2.569	(14.738)	-	
Resultado Financeiro Líquido	5.821	3.588	6.613	2.569	(18.591)	-	
Resultado Operacional	5.477	-	(9.330)	-	3.853	-	
Movimentação Entre Fundos	1.494	(14.107)	12.613	-	-	-	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>44.141</b>	<b>15.670</b>	<b>43.835</b>	<b>17.675</b>	-	<b>121.321</b>	

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO**

(Em milhares de Reais)

	Exercício findo em	
	31.12.18	31.12.17
<b>Atividades Operacionais</b>		
Recebimento de planos de saúde	524.898	493.651
Resgate de aplicações financeiras	410.450	431.735
Recebimento de juros de aplicações financeiras	1.767	1.713
Outros recebimentos operacionais	11.753	7.429
Pagamento a fornecedores/prestadores de serviços de saúde	(446.010)	(401.166)
Pagamento de pessoal	(22.766)	(23.047)
Pagamento pró labore	(1.669)	(1.837)
Pagamento de serviços de terceiros	(15.039)	(14.507)
Pagamento de tributos	(25.983)	(23.695)
Pagamento de contingências (civ eis/trabalhistas/tributárias)	(86)	(25.019)
Aplicações financeiras	(414.480)	(425.668)
Outros pagamentos operacionais	(22.686)	(16.503)
<b>Caixa líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>149</b>	<b>3.086</b>
<b>Variação Líquida do Caixa</b>	<b>149</b>	<b>3.086</b>
<b>Saldo Inicial</b>	<b>3.142</b>	<b>56</b>
<b>Saldo Final</b>	<b>3.291</b>	<b>3.142</b>
Ativos livres no início do período	3.142	56
Ativos livres no final do período	3.291	3.142
<b>Aumento/(Diminuição) nas Aplicações Financeiras - Recursos Livres</b>	<b>149</b>	<b>3.086</b>

As notas explicativas integram as Demonstrações Contábeis.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES  
CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017**  
(Em milhares de Reais)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Real Grandeza - Fundação de Previdência e Assistência Social é uma entidade fechada de previdência complementar, restrita aos empregados, inclusive aos em cargos de direção das suas patrocinadoras Furnas Centrais Elétricas S.A. e Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear e da própria Real Grandeza.

A Fundação não possui fins lucrativos e tem por objetivo conceder e manter os benefícios de aposentadoria, pensão e pecúlio a que têm direito os seus participantes e assistidos, bem como seus beneficiários e dependentes, conforme previsto nos Regulamentos dos Planos de Benefícios, sob sua administração.

A Real Grandeza administra dois planos de benefícios previdenciários, um estruturado na modalidade de benefício definido, denominado Plano de Benefício Definido, instituído desde a sua criação, e outro na modalidade de contribuição variável, denominado Plano de Contribuição Definida.

A Real Grandeza sendo uma entidade fechada de previdência complementar constituída antes da Lei Complementar nº109 manteve a atividade de assistência a saúde aos seus participantes e assistidos conforme autorização concedida pelo art. Nº 76.

Para cumprimento deste objetivo, por meio do sistema de autogestão, opera quatro planos de assistência à saúde:

- Plano de Assistência Médico Suplementar - Plames, disponibilizado aos participantes e assistidos, e também as pessoas a eles vinculadas, sendo as despesas assistenciais custeado por meio de contribuições específicas dos participantes e as despesas administrativas custeadas pelas patrocinadoras conforme os convênios estabelecidos entre as partes;
- Plano de Assistência Médica da Real Grandeza, destinado aos seus empregados e dependentes, o qual é custeado pela própria Fundação;
- Plano de Assistência Indireta a Saúde de Furnas, destinado aos empregados da patrocinadora Furnas, sendo por ela custeado;
- Plano Médico Assistencial da Eletronuclear destinado aos seus empregados, sendo por ela custeado.



## **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, as quais abrangem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis quando referendados pela ANS, inclusive as normas instituídas pela própria ANS em especial a Resolução Normativa nº 390/2015 que estabelece os critérios para apresentação destas demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais e a moeda funcional e de apresentação é o Real (R\$).

As Demonstrações Contábeis foram autorizadas para emissão pela Diretoria da Entidade em 12 de março de 2019.

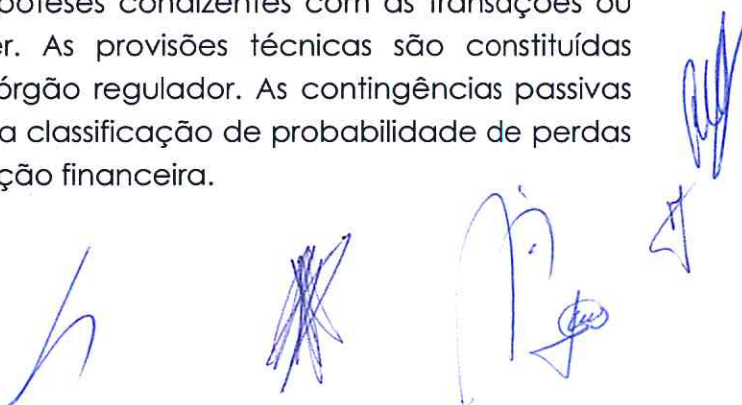
## **3. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**

### **a. Uso de Estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

A Administração utiliza estimativas para mensuração de passivos cujos valores são baseados em premissas e hipóteses condizentes com as transações ou eventos incorridos ou a incorrer. As provisões técnicas são constituídas mediante cálculo definido pelo órgão regulador. As contingências passivas são mensuráveis de acordo com a classificação de probabilidade de perdas e critérios definidos para mensuração financeira.





## **PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

**Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social**

---

### **b. Apuração do resultado**

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios.

#### **b.1. Receita**

As contraprestações efetivas/prêmios ganhos são ser apropriadas à receita no último dia do mês considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços pré-estabelecidos. Quando ocorrer o recebimento de mensalidades, em antecipação ao período de cobertura do risco, esses valores devem ser registrados no Passivo Circulante em uma conta específica denominada Receita Antecipada de Contraprestações/Prêmios.

Nos contratos com preços pós-estabelecidos, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

#### **b.2. Custo**

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de provisão.

#### **b.3. Despesas administrativas**

Sendo a Real Grandeza uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, por determinação da Resolução GCPC N° 28, apura seu custo administrativo através do Plano de Gestão Administrativa - PGA segregando-o entre as atividades previdencial, investimento e assistencial, sendo o custo desta última integralmente reembolsado ao PGA.

### **c. Disponível (Caixa e equivalentes a caixa)**

São representados por depósitos bancários sem vencimento que apresentam risco insignificante de mudança de valor justo e são utilizados para o gerenciamento de seus compromissos de curto prazo.

**d. Aplicações Financeiras**

São demonstradas acrescidas dos rendimentos líquidos auferidos até a data do Balanço, com base no regime de competência e estão avaliados pelo valor justo, o qual é ajustado no resultado.

**e. Contraprestações pecuniárias a receber**

São registradas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de passivo denominada Provisão de Prêmios / Contraprestações Não Ganhas.

A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais 60 dias para planos individuais.

**f. Contas a receber com outras atividades**

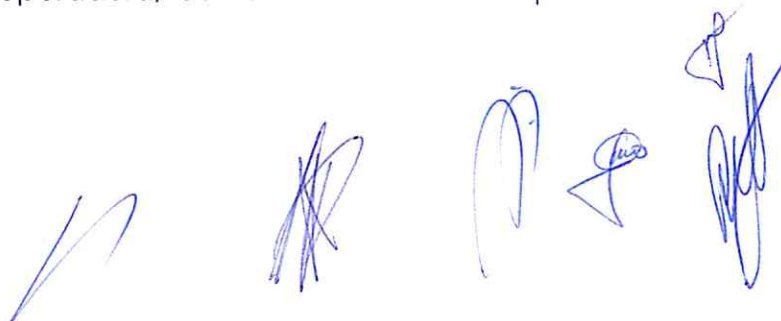
São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos dos créditos por serviços não relacionados aos planos de saúde, em contrapartida à conta de receitas com outras atividades.

**g. Empréstimos a participantes**

São registrados pelo valor do principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até a data do balanço.

**h. Provisões técnicas**

São calculadas com base em metodologia estabelecida pela RN ANS nº 274/11, excetuando-se a provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pela operadora, conforme estabelecido pela ANS (vide Nota Explicativa nº 9).





**i. Ativos e passivos contingentes**

**(i) Ativos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados, quando aplicável.

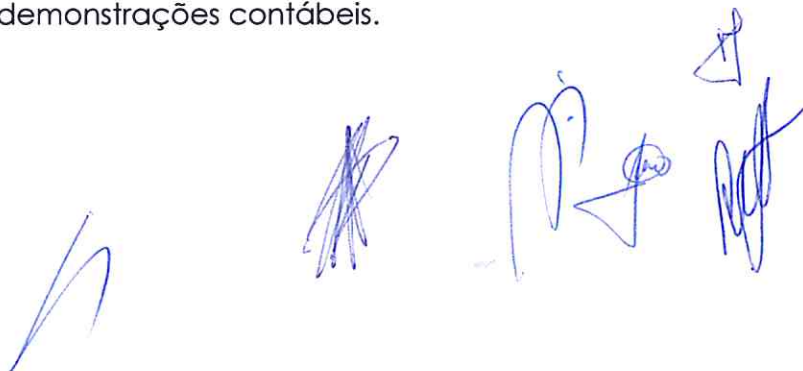
**(ii) Passivos contingentes**

São constituídos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não são divulgados.

**(iii) Obrigações legais**

Decorrem de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade, que, independente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos nas demonstrações contábeis.



## **PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

**Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social**

---

### **j. Patrimônio Social**

Composto por fundos com constituição e destinação específicas:

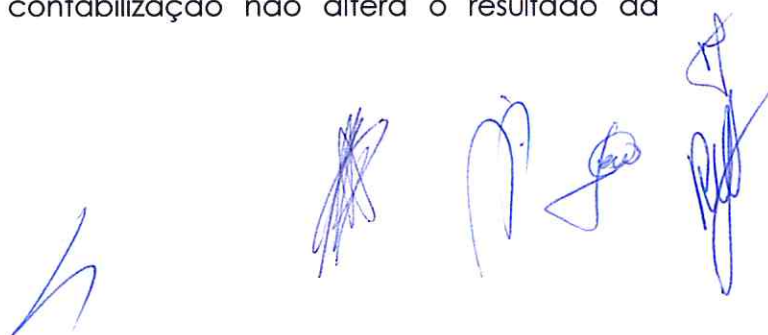
- Fundo de Assistência Médica – formado com as contribuições mensais calculadas atuarialmente e tem como objetivo a cobertura das despesas médicas;
- Reserva de Contingência – formada originalmente com o saldo do antigo Fundo Plames; com o objetivo de proteger o plano de riscos iminentes, como envelhecimento da massa e outros;
- Fundo de Grandes Riscos – formado por uma participação, calculada atuarialmente, na contribuição mensal tem como objetivo proteger o plano de sinistros de alto valor agregado;
- Fundo Especial do Plames (FESP) – formado, conforme RC nº 003/012 de 6 de dezembro de 2002, com recursos transferidos do Fundo Especial e do Fundo de Assistência à Saúde (FAS) e seus recursos são utilizados exclusivamente para custeio, inclusive administrativo, do Plano de Assistência Médica Suplementar.

### **k. Mudança de Prática Contábil**

Com a publicação da RN nº 430/2018, foi estabelecido uma nova forma de registro dos custos assistenciais realizados através das Operações de Corresponsabilidade pela Gestão dos Riscos Decorrentes do Atendimento dos Beneficiários, convênio de intercâmbio definitivo ou habitual.

A partir desta resolução os custos assistenciais realizados sob estas condições não são mais contabilizados como despesas da operadora que transferiu a responsabilidade, e sim como retificadora da receita.

Esta mudança na forma de contabilização não altera o resultado da operadora.



## PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

---

### 4. DISPONÍVEL (CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA)

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.18	31.12.17
Bancos conta movimento (1)	3.291	3.142
Valores em trânsito (2)	189	5
<b>Total</b>	<b>3.480</b>	<b>3.147</b>

(1) Numerário mantido em conta corrente para pagamento de serviços de assistência à saúde.

(2) Os valores mantidos em trânsito representam os valores liquidados pela cobrança não creditados pelo banco até a data do balanço e os bloqueios judiciais.

### 5. APLICAÇÕES FINANCEIRAS GARANTIDAS DE PROVISÕES TÉCNICAS

Aplicações Financeiras	Exercício findo em	
	31.12.18	31.12.17
Títulos Públicos	27.654	24.708
Notas do Tesouro Nacional - Série C (a)	27.654	24.708
Fundo de Investimento de Renda Fixa	128.162	110.354
FRA FA - Fundo de Investimento (b)	128.162	110.354
<b>Total</b>	<b>155.816</b>	<b>135.062</b>

#### a. Vinculadas

A Entidade constituiu ativos garantidores que lastreiam integralmente as provisões técnicas e o excedente da dependência operacional, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS.

#### b. Não vinculadas

O FRG FA Fundo de Investimento Renda Fixa é um fundo constituído em forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, destinado a receber aplicações exclusivamente da Real Grandeza. Tendo seus títulos classificados como "para negociação" e com a seguinte composição:



**PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE****Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social****COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA****Por Classificação: "Para Negociação"**

<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.18</b>	<b>31.12.17</b>
Notas do Tesouro Nacional - NTN	79.663	110.358
Letras do Tesouro Nacional - LTN	48.499	-
Títulos da Dívida Agrária - TDA	3	6
	<b>128.165</b>	<b>110.364</b>
Contas a Pagar e Caixa	(3)	(10)
<b>Total</b>	<b>128.162</b>	<b>110.354</b>

**Por Vencimento:**

<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>Em 31.12.18</b>	
	<b>Custo de Atualizado</b>	<b>Valor de Mercado</b>
NTN	12.125	12.125
LTN	48.499	48.499
TDA	3	3
Com vencimento até 1 ano	60.627	60.627
NTN	60.085	67.538
Com vencimento acima de 6 anos	60.085	67.538
<b>Total</b>	<b>120.712</b>	<b>128.165</b>

**Por Vencimento:**

<b>Títulos e Valores Mobiliários</b>	<b>Em 31.12.17</b>	
	<b>Custo de Atualizado</b>	<b>Valor de Mercado</b>
NTN	49.430	49.430
TDA	3	3
Com vencimento até 1 ano	49.433	49.433
TDA	3	3
Com vencimento entre 1 e 3 anos	3	3
NTN	57.148	60.928
Com vencimento acima de 6 anos	57.148	60.928
<b>Total</b>	<b>106.584</b>	<b>110.364</b>

**6. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

O saldo desse grupo de contas refere-se a valores a receber dos conveniados dos planos de saúde da entidade, como contraprestações pecuniárias e participação em eventos a receber, conforme segue:

<b>Descrição</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.18</b>	<b>31.12.17</b>
Contraprestações a Receber	20.031	22.472
Plames	1.809	563
Real Grandeza	428	437
Furnas	11.549	13.535
Eletronuclear	6.245	7.937
Participação dos Beneficiários em eventos	4.049	2.832
<b>Total</b>	<b>24.080</b>	<b>25.304</b>

**7. BENS E TÍTULOS A RECEBER**

O saldo deste grupo refere-se a valores a receber de participantes referentes aos programas assistenciais, Adiantamento para Cobertura de Despesas Médicas, Programa de Medicamento de Uso Continuado (PMUC) e também ao reembolso do custeio administrativo por parte das Patrocinadoras.

A provisão para perda sobre crédito refere-se aos valores glosados pela Eletronuclear na taxa de administração dos beneficiários do Plames que também fazem parte do plano médico da empresa, tendo em vista que no entendimento da Eletronuclear está sendo cobrada em duplicidade.

<b>Descrição</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.2018</b>	<b>31.12.17</b>
Custeio Administrativo a Receber	1.220	5.896
Eletronuclear S.A.	6.256	5.896
(-)PPSC Eletronuclear S.A.	(5.036)	-
Empréstimos para atendimento Médico Hospitalar	260	376
Dívidas Renegociadas	235	-
Adiantamento Médico Hospitalar	353	526
Adiantamento do Prog. de Medicamento de Uso Contínuo	-	18
Outros Créditos a Receber	431	639
<b>Total</b>	<b>2.499</b>	<b>7.455</b>

**8. ATIVO NÃO CIRCULANTE – DEPÓSITOS JUDICIAIS**

Os depósitos judiciais PIS e COFINS referem-se ao período de outubro de 2006 a dezembro de 2014, os quais não foram recolhidos com base no Mandado de Segurança nº 2006.51.01.018633-5 onde se objetiva o reconhecimento do direito da entidade de não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.18	31.12.17
Tributários	25.651	25.651
COFINS	22.065	22.065
PIS	3.586	3.586
Cíveis	73	73
<b>Total</b>	<b>25.724</b>	<b>25.724</b>

**9. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.18	31.12.17
Provisões de eventos a liquidar (i)	27.183	32.049
SUS	1.072	892
Médico Hospitalares	24.754	29.476
Odontológicos	1.357	1.681
Provisão para eventos ocorridos e não avisados (ii)	17.518	19.526
<b>Total</b>	<b>44.701</b>	<b>51.575</b>

(i) Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos.

(ii) Provisão para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, constituída com base em cálculo definido pela Resolução Normativa ANS nº 393/15 e atualizações, a qual está registrada integralmente.



## PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

As provisões técnicas exigem a constituição de garantias financeiras, Ativos garantidores, a serem mantidas de acordo com as regras estabelecidas pela Resolução Normativa ANS nº 392/15 e suas atualizações. Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a entidade possui lastro suficiente para garantir todas as provisões técnicas constituídas.

### 10. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

Representado por contas a pagar referente, às participações de incentivados a serem repassadas, contraprestações a restituir, intercambio habitual e dos programas assistenciais.

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.18	31.12.17
Contraprestações a Restituir	223	47
Receita Antecipada de Contraprestações -Plames	438	-
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	6.790	-
Unimed São Jose do Rio Preto	5.921	-
Caixa de Assistência do Bco do Brasil	869	-
Programa de Medicamento de Uso Contínuo	4	3
Adiantamento para despesas Médico Hospitalar	5	13
Participação de Incentivados a Repassar - Furnas	364	1.789
Participação de Incentivados a Repassar - Eletro	204	1.165
<b>Total</b>	<b>8.028</b>	<b>3.017</b>

### 11. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.18	31.12.17
CSLL a pagar	165	176
PIS e COFINS	796	1.140
IRRF a pagar	365	589
INSS a pagar	234	608
IOF pagar	-	1
<b>Total</b>	<b>1.560</b>	<b>2.514</b>

## PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

---

### 12. DÉBITOS DIVERSOS

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.18	31.12.17
Multas Administrativas ANS	91	-
Valores a Transferir ao Plano BD	-	2
Créditos a Classificar	58	10
Valores a Transferir ao PGA	7.387	5.740
Benefícios Não Assistenciais - Reembolso Medicamento/Óculos	96	29
Recursos de Glosas - Rede D'dor	1.158	-
<b>Total</b>	<b>8.790</b>	<b>5.781</b>

### 13. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Entidade constitui provisão para contingências com base na opinião de seus assessores jurídicos externos. Com isso, a entidade provisiona a totalidade dos processos classificados com risco de perda provável, a qual considera suficiente para cobrir eventuais perdas processuais. Os saldos provisionados estão demonstrados a seguir:

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.18	31.12.17
Cíveis	1.030	1.028
Tributárias	26.202	26.194
IOF	551	543
PIS	3.586	3.586
COFINS	22.065	22.065
<b>Total</b>	<b>27.232</b>	<b>27.222</b>

As causas cíveis, basicamente envolvem questões de danos morais onde o associado considerou não ter sido atendido com presteza e ressarcimento integral de despesas médico-hospitalares por associados e também pela ANS referente ao SUS.

A do IOF está relacionada ao não recolhimento, efetuado pelas instituições financeiras nas operações de aquisição de títulos e valores mobiliários, inclusive fundos de investimentos, realizados entre 24 de janeiro e 16 de junho de 1999, em função do trânsito em julgado do processo nº 90.005424-6, que tramitou na 6ª Vara de Justiça Federal do Rio de Janeiro.

## PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

### Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

A Real Grandeza impugnou o referido auto de infração na Secretaria da Receita Federal e atualmente estão tramitando no CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais

A do PIS/ COFINS é relativo ao período de outubro de 2006 a dezembro de 2014, com base no Mandado de Segurança nº 2006.51.01.018633-5 onde se objetiva o reconhecimento do direito da entidade de não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições.

#### 14. PASSIVO CONTINGENCIAL

As ações que no encerramento do exercício foram classificadas como perda “possível” pelos assessores jurídicos foram valoradas para cobrir eventuais perdas processuais.

<u>Descrição</u>	<u>31.12.18</u>	<u>31.12.17</u>
Cíveis	1.630	1.288
Execução Fiscal - Ressarcimento SUS	203	329
<b>Total</b>	<b>1.833</b>	<b>1.617</b>

#### 15. PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social no valor de R\$ 121.321 mil (R\$ 106.583 mil em 2017) é constituído por Fundos com destinações específicas.

<u>Descrição</u>	<u>Exercício findo em</u>	
	<u>31.12.18</u>	<u>31.12.17</u>
Fundo de Assistência Médica	44.141	31.349
Fundo Especial do Plames	43.835	33.939
Fundo de Grandes Riscos	15.670	26.189
Reserva de Contingência	17.675	15.106
<b>Total</b>	<b>121.321</b>	<b>106.583</b>



**16. RECEITAS COM OPERAÇÃO DE SAÚDE**

Descrição	Exercício findo em	
	31.12.18	31.12.17
<b>Contraprestações</b>	<b>444.102</b>	<b>425.410</b>
Contraprestações do Plames	227.106	199.703
Contraprestações FRG	6.745	7.625
Contraprestações Furnas	136.886	149.915
Contraprestações Eletronuclear	73.365	68.167
<b>Taxa de Administração</b>	<b>44.926</b>	<b>43.611</b>
Furnas	37.914	36.827
Eletronuclear	7.012	6.784
<b>( - ) Contraprestações de Corresponsabilidade Transferida</b>	<b>(94.592)</b>	<b>-</b>
Reciprocidade Plames	(59.916)	-
Reciprocidade Real Grandeza	(67)	-
Reciprocidade Furnas	(29.075)	-
Reciprocidade Eletronuclear	(5.534)	-
<b>Total</b>	<b>394.436</b>	<b>469.021</b>

## PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

### 17. EVENTOS CONHECIDOS E AVISADOS

Apresentamos a distribuição dos eventos, líquidos das glosas e participação dos beneficiários, bem como o ressarcimento ao SUS no valor de R\$1.332 mil (R\$335 mil em 2017)

#### Cobertura Medico/Hospitalar com Preço Pré Estabelecido

Planos Coletivos por Adesão Pós Lei	Exercício findo em						TOTAL
	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	
Rede Contratada	4.218	15.437	6.340	99.818	27.524	213	153.550
Reembolso	393	94	1.512	6.749	5.445	124	14.317
<b>TOTAL</b>	<b>4.611</b>	<b>15.531</b>	<b>7.852</b>	<b>106.567</b>	<b>32.969</b>	<b>337</b>	<b>167.867</b>

#### Planos Coletivos Empresariais pós Lei

Planos Coletivos Empresariais pós Lei	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
	Rede Contratada	240	714	253	2.450	1.509	-
Reembolso	54	7	134	138	28	9	370
<b>TOTAL</b>	<b>294</b>	<b>721</b>	<b>387</b>	<b>2.588</b>	<b>1.537</b>	<b>9</b>	<b>5.536</b>

#### Cobertura Medico/Hospitalar com Preço Pós Estabelecido

##### Planos Coletivos Empresariais depois da Lei

Planos Coletivos Empresariais depois da Lei	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
	Rede Contratada	7.943	22.921	10.468	63.706	23.991	136
Reembolso	2.153	352	6.233	3.768	5.435	228	18.169
<b>TOTAL</b>	<b>10.096</b>	<b>23.273</b>	<b>16.701</b>	<b>67.474</b>	<b>29.426</b>	<b>364</b>	<b>147.334</b>

#### Cobertura Odontológica com Preço Pré Estabelecido

##### Planos Coletivos Empresariais pós Lei

Planos Coletivos Empresariais pós Lei	Procedimentos Odontológicos
	Rede Contratada
Reembolso	8
<b>TOTAL</b>	<b>453</b>

#### Cobertura Odontológica com Preço Pós Estabelecido

##### Planos Coletivos Empresariais pós Lei

Planos Coletivos Empresariais pós Lei	Procedimentos Odontológicos
	Rede Contratada
Reembolso	2.255
<b>TOTAL</b>	<b>19.926</b>

## PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

### Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido

		Exercício findo em 31.12.17					
Planos Coletivos por Adesão Pós Lei							
	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Contratada	7.079	19.359	5.806	109.725	28.461	4.949	175.379
Reembolso	340	81	1.158	6.944	3.968	92	12.583
<b>TOTAL</b>	<b>7.419</b>	<b>19.440</b>	<b>6.964</b>	<b>116.669</b>	<b>32.429</b>	<b>5.041</b>	<b>187.962</b>

### Planos Coletivos Empresariais pós Lei

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Contratada	250	695	216	4.103	867	7	6.138
Reembolso	59	6	129	144	56	-	394
<b>TOTAL</b>	<b>309</b>	<b>701</b>	<b>345</b>	<b>4.247</b>	<b>923</b>	<b>7</b>	<b>6.532</b>

### Cobertura Assistencial com Preço Pós Estabelecido

#### Planos Coletivos Empresariais depois da Lei

	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Contratada	11.445	33.534	10.498	88.190	30.223	4.140	178.030
Reembolso	2.234	360	6.007	4.427	5.273	224	18.525
<b>TOTAL</b>	<b>13.679</b>	<b>33.894</b>	<b>16.505</b>	<b>92.617</b>	<b>35.496</b>	<b>4.364</b>	<b>196.555</b>

### Cobertura Odontológica com Preço Pré Estabelecido

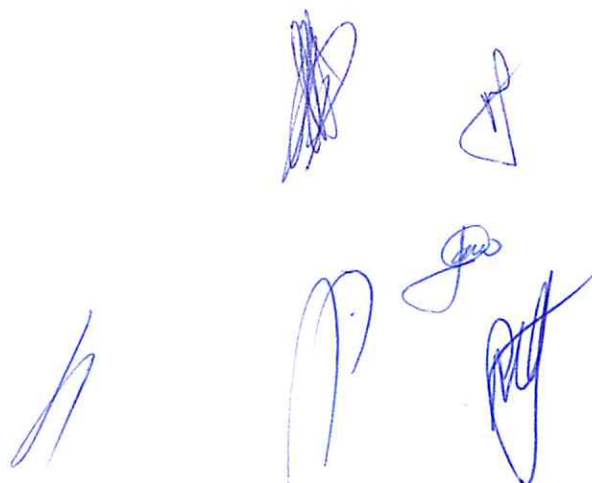
#### Planos Coletivos Empresariais pós Lei

	Procedimentos Odontológicos
Rede Contratada	420
Reembolso	13
<b>TOTAL</b>	<b>433</b>

### Cobertura Odontológica com Preço Pós Estabelecido

#### Planos Coletivos Empresariais pós Lei

	Procedimentos Odontológicos
Rede Contratada	19.750
Reembolso	2.854
<b>TOTAL</b>	<b>22.604</b>



**18. DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

<b>Despesas Administrativas</b>	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.18</b>	<b>31.12.17</b>
Pessoal	26.528	24.941
Serviços de terceiros	14.743	14.458
Localização e funcionamento	4.961	5.244
Tributos	3.605	3.656
Depesas com multas administrativas	683	63
Despesas Administrativas Diversas	90	205
<b>Total</b>	<b>50.610</b>	<b>48.567</b>

**19. RESULTADO FINANCEIRO**

	<b>Exercício findo em</b>	
	<b>31.12.18</b>	<b>31.12.17</b>
<b>Receitas Financeiras</b>		
Títulos De Renda Fixa Públicos	7.575	4.997
Cotas De Fundos De Investimentos	14.767	12.602
Recebimentos Em Atraso	125	32
Outras Receitas Financeiras	86	63
Subtotal	22.553	17.694
<b>Despesas Financeiras</b>		
Com Títulos De Renda Fixa - Públicos	(2.862)	(2.425)
Cotas De Fundos De Investimentos	(989)	(1.768)
Juros Do Ressarcimento Ao Sus	(64)	-
Encargos Sobre Tributos	(24)	(291)
Despesas Financeiras Diversas	(23)	(12)
Subtotal	(3.962)	(4.496)
<b>Total</b>	<b>18.591</b>	<b>13.198</b>



## PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Administrado pela REAL GRANDEZA-Fundação de Previdência e Assistência Social

### 20. CONCILIAÇÃO ENTRE O SUPERAVIT E O FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO OPERACIONAL

	Exercício findo em	
	31.12.18	31.12.17
<b>Superavit do Exercício</b>	<b>14.738</b>	<b>14.971</b>
Variações nos ativos e passivos		
Aumento / Redução Numerário em Trânsito	(184)	23
Aumento em Aplicações Financeiras	(20.754)	(5.625)
Redução / Aumento em Créditos de op. c/Planos de Assistência à Saúde	1.224	(3.615)
Aumento / Redução Créditos Tributários e Previdenciários	(33)	1
Aumento em Bens e Títulos a Receber	(80)	(3.316)
Aumento da Provisão para Perdas sobre Créditos	5.036	-
Aumento dos Depósitos judiciais e Fiscais	-	(24.841)
Redução / Aumento nas Provisões Téc. de Operações de Assist. à Saúde	(6.874)	23.163
Aumento em Débitos de Operações de Assistência à Saúde	5.011	523
Redução / Aumento em Tributos e Encargos Sociais a Recolher	(954)	702
Aumento em Débitos Diversos	3.009	133
Aumento na provisão para contingências	10	967
<b>Total dos ajustes</b>	<b>(14.589)</b>	<b>(11.885)</b>
<b>Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais</b>	<b>149</b>	<b>3.086</b>



**21. DIRETRIZES GERAIS PARA GESTÃO DOS RECURSOS**

Os investimentos da Real Grandeza são realizados preferencialmente através de Fundos de Investimentos que tenham Administração Fiduciária externa e como gestora a Real Grandeza.

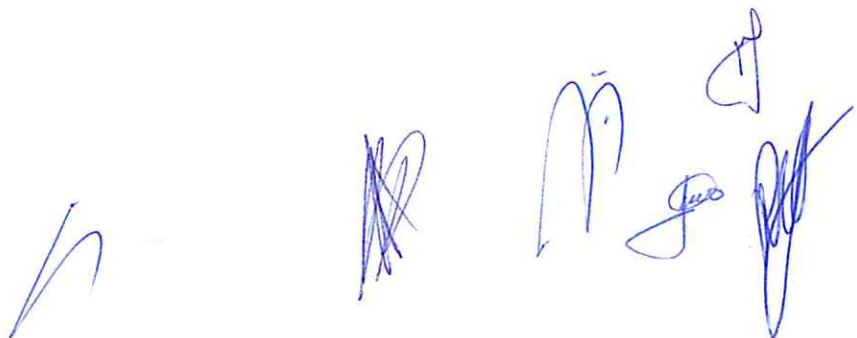
A Real Grandeza não alocará recursos dos Fundos Assistenciais para gestores externos de fundos de investimentos, exceto aqueles que façam parte da relação de Ativos Elegíveis definida na Política de Investimentos.

**ATIVOS ELEGÍVEIS**

- Títulos de emissão do Tesouro Nacional e do Banco Central do Brasil;
- Aplicações em instituições financeiras, incluindo CDB, RDB, Letras Financeiras;
- Cotas de Fundos de Investimentos que tenham Administração Fiduciária externa e como gestora a Real Grandeza.

**DIRETRIZES**

- Só serão realizadas novas aplicações em títulos classificados como de baixo risco de crédito.
- Não serão realizadas novas aplicações em títulos securitizados pelo Tesouro Nacional (tais como Títulos da Dívida Agrária – TDA)
- Serão aproveitadas eventuais oportunidades de venda de ativos que não sejam classificados como baixo risco de crédito, desde que a preços e condições aprovados pelo Comitê de Investimentos da Real Grandeza.



**22. OUTRAS INFORMAÇÕES**

A Real Grandeza, em junho de 2006, impetrou Mandado de Segurança objetivando o reconhecimento do seu direito de não se sujeitar ao recolhimento do PIS e da COFINS, nos moldes estipulados pelo artigo 3º da Lei nº 9.718/98, obtendo sentença e acórdão em sentido favorável.

Com o entendimento jurídico, à época, amplamente favorável e com base em parecer dos patronos da ação, a Real Grandeza reverteu às provisões contábeis referentes ao PIS e COFINS em setembro de 2009.

No entanto, em 17/01/2017 foi publicado acórdão da 4ª Turma Especializada do TRF da 2ª Região, alterando totalmente o resultado da ação, e agora firmando posição em sentido desfavorável à Entidade, imputando-lhe sujeição passiva quanto às contribuições em comento.

Diante disso, os patronos da ação recomendaram a realização da provisão e do depósito judicial dos valores das contribuições do PIS/COFINS apuradas nas competências de março de 2007 a dezembro de 2014, e sob o aspecto jurídico e processual a ação em questão continua em trâmite no poder judiciário, sendo certo que ainda será apreciado pelo Supremo Tribunal Federal o Recurso Extraordinário interposto.

Tendo em vista que estes valores fariam parte das despesas administrativas caso fossem recolhidos ou provisionados nas devidas competências, a Real Grandeza buscou estabelecer tratativas com Furnas e Eletronuclear visando o reembolso destes valores.

Existia ainda outra tratativa de revisão dos convênios pleiteando a reposição dos valores recolhidos de PIS/COFINS a partir da celebração dos referidos convênios, sendo com Furnas a partir de maio de 2015 e com a Eletronuclear a partir de janeiro de 2016.

No entanto, não houve conclusão das tratativas e a entidade ajuizou a questão buscando assim o seu direito ao ressarcimento, informamos abaixo o valor relativo a gestão de saúde.

Furnas	Processo nº 0286386-17.2018.8.19.0001	R\$31.746
Eletronuclear	Processo nº 0286385-32.2018.8.19.0001	R\$ 3.689



**23. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Em reunião de 21/02/2019, o Conselho Deliberativo aprovou a criação dos Planos Plames Saludem e Salvus, RJ e Regional com início de operação em julho/2019, postergando a data base de reajuste do Plames para esta mesma data, o que ensejará nova avaliação atuarial para determinação dos percentuais de reajuste e valores de mensalidades a serem praticadas. Também foi aprovada a utilização do FESP para subsídio das mensalidades do titular e seu cônjuge (com idades de 54 anos ou mais) em função da respectiva renda familiar

**DIRETORIA EXECUTIVA**



**SERGIO WILSON FERRAZ FONTES**

Diretor Presidente  
CPF: 470.393.377-20



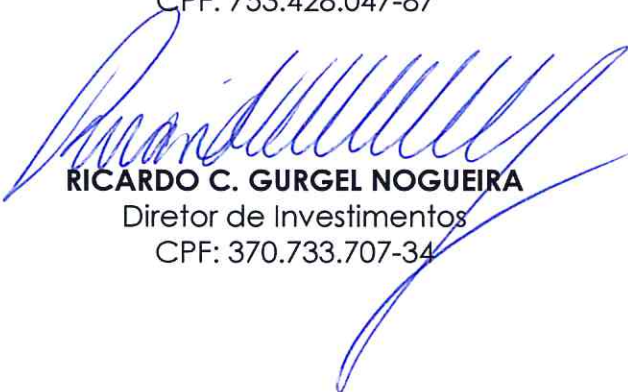
**PAULO DE OLIVEIRA C. F. SOARES**

Diretor de Administração e Finanças  
CPF: 753.428.047-87



**PATRÍCIA MELO E SOUZA**

Diretora de Seguridade  
CPF: 071.003.847-02



**RICARDO C. GURGEL NOGUEIRA**

Diretor de Investimentos  
CPF: 370.733.707-34



**HORÁCIO DE OLIVEIRA**

Diretor - Ouvidor  
CPF: 108.869.157-91

**CONTADOR RESPONSÁVEL**



**MARCOS AURÉLIO NAVES MARTINS**

Contador – CRC 75077-O/6-RJ  
CPF: 617.721.007-49